



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 16 de Junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso CV do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CV - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E OU LOGADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICIPAL E NOS DISTRITOS, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS, GUIAS SARJETAS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE ACÚMULOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ESPECIAL PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO CORRÉGO DAS ABOBORÁS.

JUSTIFICATIVA

Necessário o calçamento da estrada principal da Comunidade das Abóboras que dá acesso a Igreja, escola e sede de Associação de Agricultores, razão que apresentamos a presente emenda.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR